



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Praça da Concorórdia, 294 - CGC. 44518405/0001-91 - Fone 73-1107

LEI Nº 469, DE 16.09.86

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar.

ALVINO DIAS, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional até o limite de Cz\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:-

Órgão: 1. LEGISLATIVO

U.O. 1.1 - Câmara Municipal

6 - 3111 - Remuneração dos Vereadores..... 50.000,00

Órgão: 2. EXECUTIVO

U.O. 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

9 - 3120 - Material de Consumo..... 8.000,00

11- 3132 - Outros Serviços e Encargos..... 35.000,00

U.O. 2.2 - Serviço de Finanças

15 - 3111 - Pessoal Civil..... 35.000,00

U.O. 2.4 - Educação e Cultura

Ensino de 1º Grau

32 - 3120 - Material de Consumo..... 80.000,00

33 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..... 10.000,00

Ensino de 2º Grau

37 - 3120 + Material de Consumo..... 5.000,00

U.O. 2.5 - Saúde e Assistência Social

Serviço de Saúde

46 - 3120 - Material de Consumo..... 10.000,00

47 - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 13.000,00

48 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..... 15.000,00

Serviço de Assistência Social

53 - 3120 - Material de Consumo..... 12.000,00

55 + 3132 - Outros Serviços e Encargos..... 20.000,00

U.O. 2.6 - Serviços Urbanos e Obras

Iluminação Pública

69 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..... 10.000,00

segue.....

Edwãrde Pires de A Sobrinho


ALVINO DIAS
Prefeito Municipal

CABINETE DO PREFEITO



Prefeitura do Município de Alvinlândia

25

Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Praça da Concorórdia, 294 - CGC. 44518405/0001-91 - Fone 73-1107

LEI Nº 469, DE 16.09.86 (fls.02)

CABINETE DO PREFEITO

U.O. 2.7 - Serviços de Estradas de Rodagem

73 - 3120 - Material de Consumo..... 15.000,00

U.O. 2.8 - Despesas Diversas da Administração

Encargos Diversos

78 - 3111 - Pessoal Civil..... 2.000,00

Soma..... 320.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes conforme indicação abaixo:

I - Cz\$ 240.000,00 de excesso de arrecadação - verificado neste exercício; e

II - Cz\$ 80.000,00 de anulação parcial das dotações seguintes:

Órgão: 2. EXECUTIVO

U.O. 2.4 - Educação e Cultura

Ensino de 1º Grau

35 - 3111 - Pessoal Civil..... 14.000,00

Centro Esportivo

39 - 3111 - Pessoal Civil..... 14.000,00

42 - 4110 - Obras e Instalações..... 52.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "João Manzano", 16 de setembro de 1986.


ALVINO DIAS
Prefeito Municipal

RG. 5.319.952 - CPF 444.444.868-72

Publicada de conformidade com a legislação em vigor.

Alvinlândia, 16 de setembro de 1986


Edvalde Dias de A. Sobrinho
Secretário - RG. 5.071.457

EPAS/sc.